ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

P O R T A R I A N°. 005/2024. De 21 de Março de 2024.

DESIGNA VEREADORA SUPLENTE COMO PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER

Álvaro Luiz Scheffel, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o reza o artigo 4º da Resolução Legislativa nº 038/2023, RESOLVE DESIGNAR a VEREADORA SUPLENTE CAROLINE PAVANATTO CALONTI como Procuradora Adjunta da Mulher, até 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 21 dias do mês de MARÇO de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Álvaro Luiz Scheffel Presidente da Câmara Municipal